



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

PORTARIA N.º 1.806, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Portaria n.º 1766 de 19/10/2015 que constituiu o Comitê de Precatórios do Estado de Roraima – COPRERR, previsto na Resolução n.º 158, de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e, no Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 2º, inciso II, alíneas “e” e “f” passa a vigorar, com a seguinte redação quanto a sua composição:

"e) Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, como titular ; e

f) Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, como suplente."

Art. 2.º O art.1º, § 2º passa a vigorar, com a seguinte redação no que concerne as reuniões do COPRERR:

"§ 2º As reuniões do COPRERR ocorrerão semestralmente na última quarta-feira do mês de julho e do mês de novembro, no horário das 16 as 17h, na sede do TJRR e, extraordinariamente por convocação de seu Coordenador."

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 5617, p. 85, 30. Out. 2015.
<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20151030.pdf>